

**ATO DE AUTORIZAÇÃO Nº SEI
1297777/2024**

Em 11/01/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI no. 487/2024

I- Objeto: Assinatura de revista eletrônica – SLC Solução em Licitações e Contratos

II - Fundamento Legal: Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: SGP Soluções em Gestão Pública LTDA EPP

IV- Valor global: R\$ 5.300,00

V - Prazo de execução: Assinatura pelo período de 12 meses

VI - Justificativa:

A aquisição se faz necessária para consultas de assuntos relativos a licitações e contratos.

Justifica-se a dispensa porque o valor se encontra abaixo do limite para dispensa de Licitação Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21

Com base no disposto no §7º, do art. 4º do decreto municipal 32.568/23, a impossibilidade de fazer por meio eletrônico dá-se por se tratar de uma situação em que a empresa distribui e comercializa com exclusividade em âmbito nacional a referida revista, conforme carta de exclusividade constante nos autos.

A escolha da empresa deu-se em razão do periódico apresentar-se como um instrumento completo para consultas em Licitações e Contratos, com acesso aos periódicos via Internet, possibilitando o encaminhamento de dúvidas e casos concretos para análise do corpo jurídico da empresa, entre outras facilidades, sendo um produto já utilizado por esta unidade de Gestão, aliado ao fato de que detém exclusividade na comercialização do produto, conforme o exposto.

Quanto ao valor, justifica-se por se tratar de produto exclusivo da empresa, cujo valor está em conformidade com as práticas de mercado para o referido objeto.

Darlene Santiago Poletto.
Diretor do Dept. de Contratações

UGAGP /GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Compra Governamentais acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à SGP Soluções em Gestão Públicas LTDA EPP no valor de R\$ 5.300,00
Encaminhe-se à UGAGP para prosseguimento.

Simone Zanotello de Oliveira
Getora da Unidade de Administração
E Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Simone Zanotello de Oliveira, Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas**, em 11/01/2024, às 15:24, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Darlene Santiago Poletto, Diretor do Departamento de Contratações**, em 12/01/2024, às 14:42, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1297777** e o código CRC **2693AD08**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8629 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0000487/2024

1297777v3

Criado por [lstorani](#), versão 3 por [szanotello](#) em 11/01/2024 15:24:32.